

R.H

ENCAMINHO A UNIDADE DE  
APOIO AO LEGISLATIVO E

**CMS**

CONSELHO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
PELOTAS

**PEL**

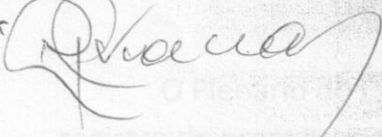
04-Out-2017-09:55-006333-1/2

APÓS ENCAMINHA-SE A COMISSÃO  
DE SAÚDE.

Ofício n.º 116/2017 - CMSPel

Pelotas, 29 de Setembro de 2017.

04/10/17





Prezados Senhores,

Informamos para os devidos fins que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde reunido em 28/09/2017, aprovou a última LDO ( Lei de Diretrizes Orçamentárias ) apresentada pela SMS, com os ajustes solicitados pelas comissões do Conselho. Em anexo disponibilizamos as deliberações desta reunião, onde consta outras aprovações.

Todos os encaminhamentos e/ou manifestações da reunião estarão registrados na Ata 15/2017.

Atenciosamente

  
Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral  
**Luiz Guilherme Belletti**  
Coordenador Geral  
Conselho Municipal de Saúde

  
Francisco Solaz Roig  
2º Secretário  
Municipal de Saúde  
Francisco Solaz Roig  
2º Secretário

Para  
Câmara de Vereadores  
Nesta Cidade

**Deliberações e encaminhamentos referentes à Assembleia Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2017.**

O Plenário do Conselho reunido nesta data, com a presença e ou o registro de presenças de 29 Conselheiros e Conselheiras e mais 09 visitantes apreciou e deliberou os seguintes pontos de Pauta:

**1. Apreciação das Atas:** O plenário aprovou as seguintes Ata:

**Ata 8**, referente a reunião realizada em 06/07/2017. Aprovada sem ressalvas.

**Ata 10**, referente à reunião realizada em 27/07/2017. Aprovada sem ressalvas;

**Ata 12**, referente à reunião ocorrida em 17 de agosto de 2017. Ata aprovada com a necessidade de corrigir a data de sua realização;

**Ata 13**, referente à reunião ocorrida em 31 de agosto de 2017, na qual está registrada a eleição da Mesa Diretora deste Conselho. Ata aprovada sem correções.

Obs. As atas após sua elaboração (digitalizada) é encaminhada a todos os conselheiros para a apreciação e manifestação, porém toda Ata precisa passar pelo Plenário para a apreciação final e consequente aprovação.

**2. Apresentação de novos representantes, conforme o Artigo 7º do Regimento Interno:** Foram apresentados e aprovados para compor o Plenário do Conselho os seguintes representantes:

a) **HE-UFPEL – Titular:** Samanta W. Madruga **Suplente:** Mateus Santim

b) **CREES – Titular:** Gisele N. Rodrigues **Suplente:** Juliana Matos Ferreira

c) **DAAN – Titular:** Luiza H.dos Santos **Suplente:** Josué B. Sousa

d) **UPACAF – Titular:** Alexandra M. Pereira **Suplente:** Janir Roberto Lima

e) **Conselho Local do Laranjal – Titular:** Rodemar A. da Veiga **Suplente:** Paulo Roberto N.Pinto

f) **Conselho Local da UBS Guabiroba – Titular:** Dorisa Maria O. dos Santos **Suplente:** Marli R.Brito

g) **Conselho Local da UBS Salgado Filho – Titular:** Sonia da C. Macedo **Suplente:** Maria Marcina C.Cantos

  
**Luiz Guilherme Belletti**  
Coordenador Geral  
Conselho Municipal de Saúde

**3. Homologação dos delegados usuários conforme lei 6.183/14:** Considerando o exposto na legislação o Plenário homologou a relação de 16 delegados indicados na 1ª Conferencia Municipal de Vigilâncias em Saúde, realizada no Auditório da CEEE em 31/08/2017. Delegados eleitos com a finalidade de representar o município na 1ª Conferencia Estadual de Vigilâncias em Saúde que se realizará nos dias 6, 7 e 8 de outubro. As indicações seguiram as normas descritas na Lei 8142/90, sendo 8 usuários, 4 Trabalhadores e 4 de gestores e Prestadores.

**4. LDO 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias):** O plenário debateu e aprovou com ajustes sugeridos pelas Comissões a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Entre os ajustes aprovados está a previsão de obras para a construção de prédios próprios ao CAPS Castelo e ao CAPS AD (Álcool e Drogas), ajustes financeiros e burocráticos para os encaminhamentos de inicio das obras da UBS na Vila Carvalho, em 2018 e de valores destinados a ampliação do de leitos psiquiátricos em Hospital Geral.

**5. Ingresso de novas entidades, conforme Regimento Interno:** O plenário aprovou o ingresso de quatro novas entidades para comporem o Plenário deste Conselho, sendo as seguintes:

No segmento de Trabalhadores em Serviços de Saúde: O SINDISERF/RS (Sindicato dos Servidores Federais do RS), o qual tem uma Delegacia de Representação, nesta cidade. No segmento de Usuários foram aprovados os ingressos do Conselho Local da UBS do Laranjal, Conselho Local da UBS da Guabiroba e da UBS da Av. Salgado Filho.

No debate deste ponto foi deliberado por ser ampliar para seis as vagas destinadas aos Conselhos dos Distritos Sanitários, as quais temporariamente serão ocupadas por Conselhos locais e também que as duas vagas em aberto sejam destinadas aos Distritos da Zona Rural e para a área Central.

**Quatro pontos de pauta ficaram pendentes de aprovação,** o Programa Solidariedade-Nota Fiscal Gaúcha-050-HEP, o Plano de trabalho da Consulta Popular 2017/18- HEP, a Autorização à Direção, pela busca de integração com universidades e/ou faculdades com finalidade de apoio as atividades do CMSPel e a Autorização à Direção para instalar o aplicativo do Whatsapp no celular do CMSPel, para criar grupos com finalidade de melhorar a comunicação. Estes serão apreciados prioritariamente na próxima.

Estas deliberações constarão na Ata 15/2017 a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente,



Luiz Guilherme Belletti

Coordenador Geral do CMSPel



Luiz Guilherme Belletti  
Coordenador Geral  
Conselho Municipal de Saúde